

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 168/2023

Os infra-firmados, de um lado o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Nova Esperança, Nº 976, bairro Emiliano Perneta, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 32.597.474/0001-59, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.050.263-0 e do CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada a Rua Nova Esperança, Nº 976, bairro Emiliano Perneta, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 60 dias, passando a vigorar até 30 de novembro de 2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS Moises Aparecido de Souza

refeito Municipal CPF: 842.080.829-68 Rhauva & T. Stekeaski STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski

Representante Legal CPF: 075.001.889-51